



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 019/96**

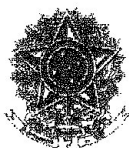
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **13 e ½ (treze e meia)** diárias aos senhores: **LEONARDO DA MOTTA OLIVEIRA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 935,55 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 935,55 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos dias 18/03/96 a 31/03/96, data em que estarão nas cidades Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Pontalina, Joviânia, Bom Jesus, Itumbiara, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba e Morrinhos, para instalação dos Softwares, Microsoft Office, Windows, Word Power Point, Excel, DOS 6.22 e para acompanhar funcionário da informática para diligência, respectivamente, conforme solicitação de diárias enviada pela Coordenação de Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral.

Justifica-se a concessão nos finais de semana tendo em vista a distância entre este Tribunal e as cidades acima citadas, pois trata-se de viagem de grande percurso, sendo de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

*Freitas*



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 15 dias de março de  
1996.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Enauro de Freitas', is written above the printed name.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO